

= Decreto n.º 434 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, item III, do Decreto Lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia:

Dama Maria do Carmo Barreira a partir de 11 do corrente mês, para reger interinamente, a 1.ª Escola Primária Masculina Rural Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de Abril de 1949.

a) Opilou Marture Cruz
Prefeito Municipal

Publicado, registrado nesta Secretaria em 18-4-49.
Publicado por afixação no lugar de costume 18-4-49.

g) Muñiz de Barros
Secretário

= Decreto n.º 435 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto Lei Municipal n.º 227, de 31 de Dezembro de 1945.

Resolve:

Realizar, a partir desta data, por comemoração do ensino, na Fazenda Santa Rafaela, no distrito de Novo Bravinhos, a

a 6ª Escola Primária Mista Rural.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 19
de Abril de 1949.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado nesta Secretaria em
19 de Abril de 1949. Publicado por afixação
no lugar de costume em 19 de Abril de 1949.
a) Maria de Barros
Secretaria

= Decreto nº 436 =

O Prefeito Municipal de Pompeia
exercendo de suas atribuições legais de acordo com
o artigo 16, item IV do Decreto-Lei Estadual
nº 13080, de 28 de Outubro de 1942;

Maneira:

A partir desta data, dona ~~Theresi-
nha Verru~~ para reger interinamente a 6ª Esco-
la Primária Mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de Abril de 1949.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 19 de
Abril de 1949. Publicado em edital afixado 1949.

a) Maria de Barros
Secretaria